

DECRETO Nº 2193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Exonera Servidor Público Municipal  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE  
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte  
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, a pedido,  
conforme requerimento, o servidor **Adilson Severino Pamplona**, do cargo  
em comissão – Diretor do Departamento de Planejamento Rural e Meio  
Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 30 de  
setembro de 2011.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito -